DECRETO Nº. 12.594

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE ELIZA FRANCA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando sua atuação como primeira médica ginecologista de Divinópolis,

Considerando sua grande atividade na Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Divinópolis,

Considerando sua contribuição profissional ao Hospital N. Senhora Aparecida, ao Hospital Santa Lúcia; e ao primeiro Corpo Clínico do Hospital São João de Deus, e sua atuação como Diretora do Hospital São Judas Tadeu.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Eliza Franca, lamentavelmente ocorrido em 22 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

Divinópolis, 24 de maio de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município